



Publicado no D.O.C.  
Dia 11/09/22 Pág. 18  
*Guiana*  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 092/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JARDIM HELIAN**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

*U/* *za*  
*S*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 43.854,03 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JARDIM HELIAN**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **Ofício 1231/2021 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, do de Dezembro de 2021.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Wilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Andréa Oyera  
Nome: Andréa Oyera  
RG: 22080779-6  
RF: 729.189/2



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>	
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	RASTS 11
<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>	ITAQUERA
<b>UNIDADES:</b>	2787431 - UBS JD HELIAN

<b>Descrição</b>	<b>dez-21</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	43.854,03	43.854,03
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>43.854,03</u>	<u>43.854,03</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	43.854,03	43.854,03
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0,00
08. - LOCAÇÃO		0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.854,03</b>	<b>43.854,03</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS**

CONTRATO	RASTS 22
SUPERVISÃO	ITAQUEIRA
UNIDADE	UBS JARDIM HELIAN

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	43.854,03	R\$ 43.854,03
Investimento Administrativo	R\$	-	

TIPO DE VERRA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COT. PREÇO UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO	1.500,00 4	6.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA PEDIATRICA	1.200,00 3	3.600,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	BOMBA A VACUO	4.145,00 1	4.145,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - 45 LITROS	5.169,60 1	5.169,60
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	LAVADORA ULTRASSONICA ODONTOLOGICA 2 LITROS	1.500,00 1	1.500,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA COM FILTRO	900,00 1	900,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAMA	6.900,00 1	6.900,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ASPIRADOR CIRURGICO - 5 LITROS	3.300,00 1	3.300,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	11.000,00 1	11.000,00
INVESTIMENTO	OUTROS	Assistencial	MICROONDAS 31 LITROS	939,43 1	939,43
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	OTOSCOPIO	400,00 1	400,00

10  
10